

## Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Música, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita, e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

- **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:

- Interpretação/ comunicação
- Perceção sonora e musical
- Criação / experimentação

- **Características e estrutura da prova**

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Música 9º ano (3º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE AVALIAÇÃO			CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	Conteúdos	Cotação	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação por itens
<b>Grupo I</b> <b>Interpretação/ comunicação</b> Interpretação vocal/instrumental individual (leitura melódico /rítmica, partindo da tonalidade e escala de referência)	Altura Ritmo Timbre Forma Dinâmica	40	<b>Interpretação individual</b> -Correção das notas /afinação. -Correção do ritmo -Correção da dinâmica -Correção da dedilhação -Correção da postura corporal.	1	15
	<b>Músicas do Mundo</b> (África Subsariana e América)	30		1	15
	<b>Grupo II</b> <b>Criação/ experimentação</b> Cria um ostinato rítmico para acompanhamento da melodia anterior.	<b>Sons e Sentidos</b> Música instrumental, Música e palavra, Música e ação cénica (ópera e musicais) Música e imagem (a música no cinema.	30	<b>Criação Musical</b> - Cria um Ostinato rítmico - Acompanha corretamente uma melodia.	1
<b>Grupo III</b> <b>Perceção sonora e musical</b> Reprodução oral e escrita de um ritmo	<b>Pop rock</b> Das origens ao sec. XXI Pop Rock em Portugal		<b>Perceção sonora</b> Audição - Reconhecimento e reprodução auditivo de um ritmo com três níveis corporais.	1	

#### • Critérios Gerais de Classificação

---

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:

- Realização integral das questões apresentadas;
- Correção na postura corporal;
- Descodificação da simbologia musical;
- Interpretação correta e expressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos.

A classificação final da prova de Música é cotada para 100 pontos.

#### • Duração da prova

---

A prova tem a duração de 45 minutos.

#### • Material

---

Flauta de bisel, lápis, esferográfica e borracha.